



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Portaria n.º 13 de 19 de março de 2021.

Que disponibiliza o envio por e-mail de registro de candidaturas para eleições dos Conselhos Deliberativo e Fiscal

CLAUDIR BALESTREIRO, Superintendente do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em decorrência a Infecção Humana pelo novo coronavírus(COVID-19);

Considerando que está em vigor o Decreto Municipal n.º. 8.059, de 23 de março de 2020, que declara situação de Calamidade Pública no Município de Jales para fins de prevenção e enfrentamento do Coronavírus e estabelece outras providências

Considerando o Decreto Municipal n.º 8.392, de 05 de março de 2021, que regulamentou a jornada de trabalho, horário de funcionamento e atendimento ao público no “Paço Municipal Valentim Paulo Viola”;

RESOLVE:

Art. 1.º Mantidas todas as disposições do Edital para Candidatura para Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal deste instituto, fica disponibilizada também a possibilidade de envio por e-mail do requerimento e da documentação pelo candidato, no seguinte endereço: **contato@impsjales.com.br**.

§ 1º - O protocolo de requerimento da candidatura, somente será efetivado com envio pelo candidato de toda documentação elencada no edital, pela confirmação do recebimento e fornecimento do número do protocolo pelo IMPS JALES.

§ 2º - O Edital e o modelo de documentação a ser apresentada e as atribuições de cada conselho, estão disponíveis no site deste instituto, ou seja, **www.impsjales.com.br** na aba: concursos e eleições.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIR BALESTREIRO
Superintendente

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS